

MAGAZINE LUIZA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.3.0010481.1

AVISO AOS ACIONISTAS Pagamento Direito de Recesso

MAGAZINE LUIZA S.A. (“Magalu” ou “Companhia”), em complemento **(i)** ao Fato Relevante publicado em 15 de julho de 2021, que comunicou a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com os acionistas da Kabum Comércio Eletrônico S.A. (“Kabum”), o qual tem por objeto a aquisição, pela Companhia, de 564.792 (quinhentas e sessenta e quatro mil, setecentas e noventa e duas) ações de emissão da Kabum e da incorporação, pelo Magalu, de 1.411.982 (um milhão, quatrocentas e onze mil, novecentas e oitenta e duas) ações de emissão da Kabum, (“Incorporação de Ações” e a “Operação”); **(ii)** ao Fato Relevante publicado em 27 de julho de 2021; **(iii)** ao Comunicado ao Mercado divulgado em 26 de agosto de 2021; **(iv)** ao Aviso aos Acionistas publicado em 31 de agosto de 2021, que informou os procedimentos para exercício do Direito de Recesso (conforme definido no referido aviso aos acionistas); **(v)** ao Comunicado ao Mercado divulgado em 8 de outubro de 2021 e **(vi)** ao Comunicado ao Mercado divulgado em 13 de dezembro de 2021, a Companhia apresenta abaixo informações sobre o exercício do Direito de Recesso.

No dia 10 de dezembro de 2021 foi realizada reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia (“RCA de Fechamento”) que, dentre outras deliberações, confirmou a verificação ou renúncia, conforme o caso, das condições precedentes à efetivação da Operação, tornando-se eficazes os atos referentes à incorporação de ações aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de agosto de 2021.

Em razão da RCA de Fechamento, a Companhia informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Prazo para Exercício do Direito de Recesso. O prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do Direito de Recesso com relação à deliberação que aprovou a Incorporação de Ações se encerrou em 30 de setembro de 2021.
2. Quantidade de Ações a serem Reembolsadas. Durante o prazo de exercício do Direito de Recesso, 1 (um) acionista da Companhia optou pelo direito de retirada, o qual detém 2.900 (duas mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 0,0000429% do total de ações de emissão da Companhia.
3. Balanço Especial. Não houve requerimento de levantamento de balanço especial previsto nos termos do artigo 45, § 2.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

4. Valor do Reembolso. O valor total a ser pago pela Companhia a título de reembolso das ações objeto do Direito de Recesso será de R\$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito Reais).
5. Pagamento do Reembolso. A Companhia pagará o reembolso das ações no dia 21 de dezembro de 2021.
6. Tratamento das Ações Reembolsadas. As 2.900 (duas mil e novecentas) ações a serem reembolsadas serão mantidas em tesouraria, nos termos do artigo 45, § 5.º, da Lei das S.A.
7. Não revisão da Operação. Conforme divulgado no aviso aos acionistas de 8 de outubro de 2021, a Companhia esclarece que não exercerá a faculdade prevista no artigo 137, parágrafo 3º, da Lei das S.A.

Eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@magazineluiza.com.br ou do telefone +55 (11) 3504-2727.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

Roberto Bellissimo Rodrigues

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores